



Edital Start Coding 2026

17 de novembro de 2025

A Ada torna público o Start Coding 2026, programa de estágio em parceria com a SAP, que visa selecionar, desenvolver e contratar Pessoas com Deficiência para integrarem o time da empresa.

O programa oferece 10 vagas de estágio com contratação garantida para todos os aprovados no processo seletivo, voltado a candidatos de Porto Alegre e região metropolitana. A atuação será híbrida em São Leopoldo (RS). Durante o início das atividades na SAP, os estagiários participam de uma formação de onboarding conduzida pela Ada, voltada ao desenvolvimento das competências técnicas e práticas necessárias para a atuação na empresa.

A trilha inclui lógica de programação, orientação a objetos, desenvolvimento web full stack, JavaScript, React, arquitetura de software, testes automatizados, metodologias ágeis e cloud computing (AWS) com Docker, sempre conectando teoria e prática em projetos reais.

A jornada se encerra com um Hackathon, no qual os participantes aplicam seus aprendizados em desafios práticos e se preparam para iniciar suas atividades na SAP.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Start Coding 2026 será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:

- (i) INSCRIÇÃO;
- (ii) SELEÇÃO;
- (iii) FORMAÇÃO.

1.2. Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada".

2. SOBRE O PROGRAMA

2.1. O objetivo deste programa é selecionar 10 (dez) pessoas para participação no programa Start Coding 2025, realizado em parceria com a SAP, visando o treinamento e desenvolvimento em fundamentos de lógica de programação, desenvolvimento web, arquitetura de software e ferramentas modernas do



ecossistema tecnológico, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos neste Edital.

- 2.2. A participação no programa e a contratação do participante como Estagiário da SAP está atrelado ao aceite da proposta de estágio e ao cumprimento de todos os requisitos finais, incluindo a entrega da documentação dentro dos prazos definidos. O não envio da documentação no prazo estabelecido em horário comercial, acarretará a desclassificação no processo seletivo.

3. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

- 3.1. Para todos os fins e efeitos, os Participantes declararam ser pessoas físicas, brasileiras, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção e que se enquadram nos requisitos a seguir:

- (i) Ser enquadrada como Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos da legislação brasileira vigente;
- (ii) Residir na Região Metropolitana ou Porto Alegre (RS);
- (iii) Estar regularmente matriculado em curso acadêmico de nível superior aprovado pelo MEC, em áreas relacionadas à tecnologia;
- (iv) Ter disponibilidade para participar das atividades do programa, que incluem aulas assíncronas (conteúdos digitais) e síncronas (ao vivo), de segundas, quartas e sextas-feira, das 09h às 12h, com os seguintes recursos de acessibilidade, quando necessário:
 - Plataformas acessíveis para leitor de tela;
 - Transcrição simultânea automática na plataforma de aulas remotas;
 - Disponibilização das gravações das aulas para revisão de conteúdo;
 - Apoio e auxílio do time da Ada no processo de ensino e aprendizagem;
- (v) Ter interesse em aprender e se desenvolver na área de desenvolvimento e suporte de softwares, em uma formação full stack;
- (vi) Ter vontade e disponibilidade para atuar como estagiário(a) na SAP;
- (vii) Demonstrar interesse e curiosidade em aprender, comunicar-se de maneira respeitosa e colaborativa, e contribuir para a solução de desafios junto à equipe.

- 3.2. Os(as) estagiários(as) selecionados(as) contarão com um pacote completo de benefícios, incluindo:

- Bolsa-auxílio:
 - R\$ 2.010,00 para jornada de 6 horas diárias (30h semanais);



- R\$ 1.428,00 para jornada de 4 horas diárias (20h semanais).
- Auxílio conectividade: R\$ 200,00 mensais;
- Bônus em novembro: equivalente a meio salário;
- Vale-refeição: R\$ 40,95 por dia útil (média de R\$ 900,90/mês);
- Plano de saúde Unimed;
- Transporte: opção de ônibus fretado, vale-transporte ou estacionamento; wd
- Gympass: acesso a academias com até 70% de desconto;
- Vittude: plataforma de apoio psicológico online.

4. CRONOGRAMA

4.1. O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

Inscrições	17/11/2025 a 02/12/2025
1º Fase - Screening + Assessment Async + Shortlist	17/11/2025 a 03/12/2025
Divulgação do resultado da 1º Fase	05/12/2025
2º Fase- Coding Tank	08/12/2025 a 10/12/2025
Divulgação do resultado da 2º Fase	11/12/2025
3º Fase - Entrevistas Individuais e Contratação SAP	12/12/2025 a 20/02/2026
Formação	23/02/2026 a 28/10/2026

5. INSCRIÇÕES

5.1. **Prazo:** Aqueles interessados em participar do Processo de Seleção devem efetuar sua inscrição no período compreendido entre 17/11/2025 e



02/12/2025

5.2. Critérios: Para ser elegível para o processo seletivo os participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3.

5.3. Instruções: Para realizar a inscrição, os usuários devem acessar o formulário disponível no [website](#) e preenchê-lo atentamente com suas informações.

Os Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte do Participante.

5.3.2 Diretrizes para apresentação de laudo médico:

5.3.2.1 Requisitos gerais

O Participante será responsável por anexar o laudo médico no momento da inscrição. Para fins de comprovação, o documento deverá atender aos seguintes requisitos:

- (i) O laudo deve ser destinado especificamente ao paciente/participante, não sendo aceitos laudos emitidos exclusivamente para outras empresas ou órgãos (ex.: DETRAN);
- (ii) O documento deve apresentar informações detalhadas sobre a condição de saúde, com o maior nível possível de precisão e especificidade clínica;
- (iii) O laudo deve estar atualizado, especialmente em situações nas quais possa haver alteração na condição clínica da pessoa participante (ex.: período pós-operatório).

5.3.2.2 Diretrizes específicas por tipo de deficiência

a) Deficiência Psicossocial/Intelectual

O laudo deverá ser emitido por um dos seguintes profissionais de saúde:

- Psiquiatra;
- Neurologista;
- Neuropediatra.

Observação: Laudos emitidos por psicólogos não serão aceitos para



fins de comprovação desta categoria.

b) Deficiência Auditiva

O laudo deve conter, obrigatoriamente:

- O Código Internacional de Doenças (CID) referente à condição;
- Resultado de audiometria atualizada, indicando de forma clara o nível da perda auditiva.

c) Deficiência Física

O laudo deve conter informações específicas, incluindo:

- Medidas precisas em casos de amputação ou encurtamento de membros (ex.: altura da amputação em centímetros);
- Avaliação da força muscular, detalhando grau, amplitude e percentuais de perda conforme articulação afetada;
- Descrição objetiva da mobilidade preservada (ex.: “perda de 50% da amplitude de movimento”).

5.3.2.3 Solicitação de informações complementares

Caso o laudo apresentado seja considerado incompleto, impreciso ou não permita a validação adequada da condição declarada, o Participante poderá ser contatado via e-mail ou WhatsApp pelo time de Relacionamento para envio de informações ou documentos complementares

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção do Start Coding 2026 acontecerá entre 17/11/2025 e 19/12/2025 e contará com as seguintes fases:

- (i) Screening + Assesment Async
- (ii) Shortlist + Avaliação com GenAI
- (ii) Coding Tank
- (iv) Entrevistas Individuais com a SAP

6.2. Screening + Bate papo inicial com Gen AI: Nesta primeira fase, será realizada a triagem dos perfis com base nas informações fornecidas no currículo e/ou LinkedIn, considerando critérios técnicos e aderência ao público-alvo do



programa. Em seguida, os participantes farão um bate-papo inicial com o Caio, ferramenta de Gen IA da Ada, cujo objetivo é aprofundar o conhecimento sobre o perfil do participante, explorando sua trajetória, interesses e motivação para participar do programa.

6.3. ASSESSMENT ASSYNC (TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA) + AVALIAÇÃO COM GEN AI

TAT (Teste de Aptidão Técnica): É uma prova realizada online, composta por 20 (vinte) questões, com apenas uma resposta correta, nos seguintes modelos (i) múltipla escolha, (ii) verdadeiro ou falso, (iii) preenchimento de lacunas e/ou (iv) código.

Prazo: O Participante terá entre 00h00 do dia 17/11/2025 até às 23h59 de 03/12/2025 (Horário de Brasília) para finalizar o teste. O Participante poderá realizar o teste uma única vez. Cada Participante terá 120 (cento e vinte) minutos para completar o teste. Uma vez iniciado, o cronômetro não poderá ser interrompido em nenhuma circunstância. Ao término do tempo designado, as respostas serão enviadas automaticamente para o sistema da Organizadora. Após o envio, não será possível realizar alterações nas respostas.

Contestação de questões: O Participante que desejar contestar uma questão, deve entrar em contato com a Ada por e-mail (contato@ada.tech) até às 18h do dia seguinte em que a prova foi realizada. Informando:

(i) Enunciado da questão

(ii) Descrição do problema

A Ada irá avaliar cada contestamento e, comprovada a inconsistência na questão, ela será anulada e divulgada para todos os participantes.

A Organizadora não se responsabiliza pela divulgação do caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pelo Participante via Plataforma.

6.4. AVALIAÇÃO COM GEN AI:



Prazo: O Participante que tiver terminado a Prova de código poderá iniciar a conversa com a Gen AI e deverá ser encerrada até 23h59 do dia 03/12/2025.

Descrição: Esta etapa consiste em interagir com o CAIO (IA conversacional da Ada) para avaliar a capacidade de aprendizado e a motivação do participante para entrar para o projeto.

6.5. APROVAÇÃO

Participantes aptos: Todos os participantes que tiverem completado a etapa de interação com IA conversacional serão considerados aptos para aprovação;

Métricas de aprovação: Serão utilizadas 2 métricas para aprovação do participante: (i) nota da Prova de código, (ii) nota da Gen AI;

Definição dos aprovados: A aprovação será mediante duas notas de corte, uma para cada uma das métricas.

Resultado: O e-mail contendo o resultado da fase assíncrona será enviado ao Participante até o final do dia 05/12/2025. Os Participantes aprovados receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail. As perguntas utilizadas no teste não serão divulgadas.

Poderão também ser reprovados nessa fase participantes que, após validação de perfil, não estiverem dentro do público alvo do programa.

Os Participantes que forem selecionados para participar do Coding Tank deverão confirmar o interesse final na vaga por meio da assinatura do Termo de Aceite do Coding Tank enviado por e-mail. Os Participantes elegíveis que não preencherem o termo de aceite até às 18h do dia 25/11/2025, ou que manifestarem não possuir interesse no curso de formação, cederão, de forma automática, sua vaga para os próximos Participantes em lista de espera.

6.6. Lista de espera: Em caso de desistência de um participante, a Organizadora convocará o Participante mais bem avaliado da lista de espera. A lista de espera não será divulgada publicamente.

6.7. Feedback: A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos



critérios utilizados na avaliação.

6.8. CODING TANK

Termo de Aceite do Coding Tank: O Participante deve assinar o Termo de Aceite até às 18h do dia 05/12/2025 para participar desta fase, que prevê todas as regras, compromissos e obrigações entre a Organizadora e os estudantes, entre elas:

- (i) O Aluno deverá frequentar todos os dias previstos para a fase e realizar todas as avaliações e todos os projetos solicitados pelo instrutor;
- (ii) A Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão, sistema, hardware ou organização dos Participantes.

Descrição: Esta fase do processo seletivo será composta por 03 (três) dias, durante os quais serão avaliadas tanto a aplicação do conhecimento técnico adquirido durante as aulas quanto às competências comportamentais dos participantes. Essa fase combina desafios práticos com critérios de avaliação técnica e comportamental.

Instruções: Até uma hora antes do início da primeira aula, os Participantes receberão acesso à plataforma de aprendizagem Ada, onde todos os materiais necessários serão disponibilizados, juntamente com o link de acesso às aulas. As aulas serão realizadas de forma online e síncrona, via Google Meet.

6.8.1.1. Poderão ser propostas atividades assíncronas para serem realizadas pelos Participantes fora do horário das aulas. Estas atividades são obrigatórias e podem contribuir na avaliação final.

Prazo: A fase terá duração de 03 (três) dias, iniciando em 08/12/2025 e encerrando em 10/12/2025, com encontros das 19h às 22h. Encontros, atividades e avaliações propostos devem ser completados dentro do prazo estipulado, sem exceções para reagendamento ou realização fora do prazo.

Critérios para aprovação: Serão aprovados para a fase de Entrevista



Individual os Participantes que tiverem melhor pontuação na Fase, conforme os seguintes critérios:

- (i) Capacidade de aprendizado
- (ii) Soft skills
- (iii) Entrega de projeto

Resultado: Até o final do dia 11/12/2025, os resultados individuais desta etapa serão enviados por e-mail.

Desclassificação: O Participante será imediatamente desclassificado caso:

- (i) Possua uma ou mais faltas nesta fase; **e/ou**
- (ii) Divulgar publicamente o conteúdo da aula e avaliação.

Feedback: A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

6.9. ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

Descrição: A última etapa do processo seletivo será conduzida diretamente pelo time da SAP.

Instruções: Todas as orientações serão enviadas por email e é de responsabilidade do Participante conferir o recebimento e executar o passo a passo indicado.

Resultado: Essa fase pode ter dois resultados diferentes:

- (i) Participação no programa como contratado para Estagiário na SAP;
- (ii) Reprovação.

7. FORMAÇÃO

7.1. Termo de Aceite da formação: o Participante deve assinar o Termo de Aceite até 20/02/2026 para participar do treinamento, que prevê todas as regras, compromissos e obrigações entre a Organizadora e as estudantes, entre elas:

- (i) Para que os Participantes estejam elegíveis a receber o comprovante de conclusão do Curso de formação, será necessária



assiduidade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas aulas síncronas remotas;

(ii) Se o Participante acumular 05 (cinco) faltas consecutivas durante o curso de formação ou não for mais possível atingir a presença mínima exigida de 80%, poderá ser desligado da formação;

(iii) Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online da Organizadora, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas; e

(iv) A Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão, sistema, hardware ou organização dos Participantes ao longo da formação.

7.2. A formação será realizada de forma online e síncrona, de segunda, quarta e sexta-feira, das 09h às 12h, de 23/02/2026 a 28/10/2026.

7.3. O Curso de Formação terá carga horária total de 364 horas, distribuídas da seguinte forma:

(i) 324 horas de aulas síncronas;

(ii) 40 horas de conteúdos assíncronos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira das 09h às 18h, por WhatsApp (11) 93338-7373 e e-mail (contato@ada.tech).

8.2. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

8.3. O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. Durante todo o Processo de Seleção, o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.

8.4. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.



- 8.5. A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Seleção. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no fornecimento de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.
- 8.6. A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.
- 8.7. A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 8.8. A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
- 8.9. As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.



- 8.10.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- 8.11.** A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.
- 8.12.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- 8.13.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes automaticamente:
- (i) Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Seleção, bem como para envio de kits de onboarding, indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;
 - (ii) Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a SAP, registrada sob o CNPJ/MF nº 17.895.646/0001-87, e outros fornecedores, conforme necessário para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;
 - (iii) Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais,



faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sub licenciar esses direitos a terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;

(iv) Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Seleção não são confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Seleção, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de “Materiais do Participante” seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;

(v) Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;

(vi) Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

- 8.14.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.
- 8.15.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.